

**MATRÍCULA 18.044**

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente a um lote de terreno desmembrado de porção maior, designado lote B-9 do desmembramento da gleba B1, integrante do loteamento São Miguel Arcanjo, situado em Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte - com rua projetada 8 com 9,00m; Sul - com lotes A-2 e B-1 do desmembramento com 9,00m; Leste - com lote B-8 do desmembramento com 24,00m; Oeste - com lote A-3 do desmembramento com 24,00m, com uma área de 216,00 m².

Proprietários: Horst Hissonauer, alemão, separado judicialmente, industrial, CPF nº 033.470.878-87, residente em Itaim-SP, e Abelirio Vasconcelos da Rocha e esposa Carmem Lúcia Andrade da Rocha, brasileiros, casados, ele industrial, ela empresária, CPF nº 003.921.464-87 e 242.254.444-49, residentes em Natal-RN.

Registro Anterior: Livro 2/52-RG, fls 43, 44 e 45, matrícula 16.691 a 16.693.

R-1-18.044 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste cartório, Livro 151, fls 10/13, em data de 27.04.2012, tendo como adquirente: **EBN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, sediada à rua Princesa Isabel, 523, sala 105, Cidade Alta, Natal-RN, CNPJ/MF nº 13.229.970/0001-05, representada por seu sócio: Eloy Brandão Nunes, brasileiro, solteiro, representante comercial, CPF nº 759.704.497-68, CI nº 044912277-RJ, residente à rua Prefeito Pompeu Jácome, 1255, apto 102, Ponta Negra, Natal-RN. Valor R\$ 4.375,00. Extremoz-RN, 17.05.2012.

AV-2-18.044 - Nos termos da certidão de característica, datado de 16.09.2013; e habite-se datado de 13.09.2013, processo nº 565/2013, expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, assinados por Fábio Ricardo Silva Góis, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; e Valério de França Souza, Secretário Municipal de Tributação, contendo um imóvel residencial na rua Projetada 08, s/n, Extremoz/RN, loteamento São Miguel Arcanjo, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 43x43, esquadria de alumínio com detalhes em vidro e portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco de cimento, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 02 quartos, banheiro com cerâmica no piso e nas paredes até o teto, varanda e área de serviço, caixa d'água com capacidade para 1.000 litros, as instalações elétricas e hidrossanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 57,00m². Extremoz/RN, 03.01.2014.

AV-3-18.044 - Nos termos da certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 000632013, CEI nº 51.220.47615/79, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 16.10.2013, e ART nº 00021020714215027820, expedido pelo CONFEA/CREA-RN, em data de 17.04.2013. Extremoz/RN, 03.01.2014.

R-4-18.044 - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Programa carta de crédito individual - FGTS - Programa minha casa, minha vida, datado de 05.02.2014, tendo como compradora e devedora/fiduciante: **CHIRLENE MARQUES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, enfermeira, Portadora da carteira de identidade nº 2371645 e do CPF nº 060.303.174-90, residente e domiciliada na rua Apucarana, 221, Potengi, Santarém, Natal/RN. Valor R\$ 90.000,00. Extremoz/RN 06.02.2014.

R-5-18.044 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor/fiduciante alienam à Caixa, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste



financiamento, ao final descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514/97. Valor R\$ 74.779,00. Extremoz/RN 06.02.2014.

AV. 6 – 18.044. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 59.152
DATA: 20/05/2026

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 02 de Abril de 2026, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 102197.26.1, devidamente recolhido em 27 de Março de 2026, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 100.578,80**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **CHIRLENE MARQUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF nº 060.303.174-90, **após ter sido regularmente intimada por meio do Aviso de Recebimento Correios, em 27 de Julho de 2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 100.578,80**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 248,81; FDJ: R\$ 68,86; FRMP: R\$ 20,07 (guia nº 0000003117025, paga em 13/05/2026); FCRCPN: R\$ 22,96; FUNAF: R\$ 0,58; e ISS: R\$ 12,44. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202600941020068095FWK. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR _____, CARLOS JOSÉ SILVA NASCIMENTO.

**Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de
Extremoz, C.P.F.009.476.274-05**

Certifica que este título foi prenotado em 04/05/2026 sob o número 59152

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

AV- 6 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022001804418

Nr. Selo: RN202600941020068095FWK

PRENOTAÇÃO Nº: 59152

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 04/05/2026 sob o número 59152

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600941020060696ALK

Confira em: <https://selodigital.tjrj.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 20 de maio de 2026

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasia da Conceição Soares Mendes
Escrevente Autorizado

Emolumentos	RS	534,43
FDJ	RS	149,56
FRMP	RS	43,59
FCRCPN	RS	49,86
ISS	RS	26,72
PGE	RS	1,15

Total RS 805,31

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 59152

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).